PORTARIA Nº 45
DE 05 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos e substitui membros da Comissão de Trabalho para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju, designada pela Portaria n.º 121/2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para finalização da Comissão para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju, designada pela Portaria n.º 121/2025.

Art. 2º A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria passará a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Emily Meireles Pereira de Oliveira, CPF: 058.xxx.xxx-70
2 - Grace Kelly Oliveira Menezes, CPF: 033.xxx.xxx-04
3 - Thiago Henrique Maranhão Feitosa, CPF: 053.xxx.xxx-26
4 - Nancy de Menezes Azevedo, CPF: 473.xxx.xxx-49

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C1E5-67ED-3B1F-12D6 e informe o código C1E5-67ED-3B1F-12D6

5 - Rafael Rodrigues França, CPF: 015.xxx.xxx-36

Parágrafo Único: Fica designada a presidência da Comissão a Emily Meireles Pereira de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C1E5-67ED-3B1F-12D6 e informe o código C1E5-67ED-3B1F-12D6